

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-003-2024
MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-003-2024

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: Credenciamento tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoa física, Microempreendedor Individual (MEI) e pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida cujos valores, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

CREDENCIADO:

MMS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.411.808/0001-40

Barra do Mendes - Ba, 06 de março de 2024.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INC-003-2024
Processo Administrativo Licitatório nº 0122022024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Credenciamento tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoa física, Microempreendedor Individual (MEI) e pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida cujos valores, descrições e condições estão detalhadas no Termo de Referência.

Empresa Credenciada: MMS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.411.808/0001-40

Valor Diário para todas as rotas de R\$ 10.612,55 (Dez mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº INC-003-2024 de 23/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa MMS EMPREENDIMENTOS LTDA, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Barra do Mendes, em 06 de março de 2024.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal